



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Apresentação: 02/07/2026 11:38:25.200 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 6204/2013

EMC-A n.1

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 6.204, DE 2013**

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui as normas gerais do desporto, com o objetivo de garantir a presença de profissionais idôneos durante vinte e quatro horas por dia nos alojamentos dos centros de treinamento das categorias de base.

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo primeiro, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui as normas gerais do desporto, para garantir a presença de profissionais idôneos durante vinte e quatro horas por dia nos alojamentos dos centros de treinamento das categorias de base. "

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente



* C D 2 6 8 8 2 5 2 4 0 *